



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º199/2024

De 05 de março de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 199/2024

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/03/24

Responsável

Assinatura: 

CONVOCA a Servidora Carla Adriana da Costa Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Servidora Municipal Carla Adriana da Costa Peukert, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 18 de fevereiro de 2024 para que retorne as suas atividades no dia 05 de março de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS